



# **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

## **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. Descrição da necessidade:**

1.1 A Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão é o órgão municipal a quem compete, no âmbito local, dirigir o Sistema Único de Saúde – SUS, promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município.

1.2 Por isso, visando a consecução de suas atividades, vem criando e disponibilizando diversos programas e ações para melhoria nas condições e serviços de saúde prestados à população.

1.3 Assim, verifica-se que para consecução de muitos dos serviços e ações realizadas pelo Município, faz-se necessária a disponibilização de meios de deslocamentos dos pacientes e profissionais de saúde, os quais também precisam ser ofertados pelo Município.

1.4 Neste sentido, verifica-se que atualmente a frota atual da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município, próprias e locadas, conta com uma quantidade aquém daquela necessária ao atendimento de todas as suas demandas, já que encontram-se disponíveis para as atividades 67 veículos próprios, 2 ambulâncias destinadas ao SAMU, mais alguns veículos locados, os quais atendem, concomitantemente, a atenção básica, atenção especializada, fundo municipal de saúde, (TFD) tratamento fora do domicílio, vigilância sanitária, conforme quadro abaixo:

| <b>VÍNCULO</b> | <b>CATEGORIAS</b>                                                                                                         | <b>FUNÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Próprios       | Atenção básica; Atenção especializada; Fundo municipal de saúde; Tratamento fora do Domicílio (TFD)                       | Ambulâncias destinadas as Unidades Básicas de Saúde (UBS'S); Van odontológica; Van, ônibus e micro-ônibus; Unidade Móvel de Saúde; Programas de saúde que são eles: Centro especializado de atendimento multidisciplinar infanto-juvenil (CEAMI); Fisioterapia; Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); Atendimento de Abastecimento de Medicamentos realizado pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Próprios       | Atenção especializada                                                                                                     | Veículos de emergência (SAMU)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Locados        | Atenção básica; Atenção especializada; Fundo municipal de saúde; Tratamento fora do Domicílio (TFD); Vigilância sanitária | Veículo do tipo 4x4 destinados a assistência de média complexidade municipal e unidades de atenção especializada em saúde; Hemodiálise; Dispensação do programa remédio em casa; Programa das equipes multidisciplinares (EMULTI's) que desenvolvem ações e cuidados à população nos territórios urbanos e rurais com equipes de saúde da família (ESF), que incluem, atendimentos domiciliares, realização de curativos, entre outras atividades; Ação das equipes do consultório na rua (ECR), que visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde aqueles que se encontram em condições de vulnerabilidade e com vínculos familiares interrompidos, sendo disponibilizados para tal ação, uma equipe composta por: Enfermeiro, Assistente social, Arte educadora, Técnica de enfermagem, Médico e equipe de Saúde bucal, equipe esta que necessita dos veículos para chegar até ao munícipe; Programa saúde mais perto de você; Vigilância epidemiológica; Vigilância ambiental e vigilância sanitária. |

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

1.5 Vale ressaltar que 30% da frota própria acima mencionada encontra-se em manutenção, devido a alta demanda de utilização dos mesmos, visto que, quanto mais um veículo é utilizado, maior é o desgaste de seus componentes mecânicos e estruturais, o que contribui para sua depreciação, não podendo tal percentual de veículos ser contabilizado para execução das ações, o que diminui ainda mais, o número de carros disponíveis.

1.6 Destaca-se também a necessidade de disponibilização de mais veículos do tipo 4X4, de grande e médio porte, que servirá para atender as demandas especificadas na tabela acima. É fundamental a utilização deste tipo de veículo nos programas ofertados pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar, uma vez que, os atendimentos também são prestados nas zonas ruais do município, áreas geograficamente acidentadas com locais de difíceis acessos, que em períodos de chuva só conseguem ser acessados por veículos com essa especificação. Desta forma, veículos com tração nas quatro rodas são essenciais para garantir a eficácia e a segurança na prestação do serviço.

1.7 Outro ponto importante a ser relevado é o fato de que, apesar do grande número de serviços em saúde ofertados à população dentro do Município, ainda faz-se necessário o frequente transporte de pacientes para Cidades fora dos limites da Vitória de Santo Antão, haja vista o número limitado de profissionais de determinadas especialidades, sendo tais pacientes levados, na maioria das vezes, até Recife, para atendimentos diversos em vários hospitais da Capital do domiciliados e/ou acamados com qualidade e segurança, considerando a grande demanda de locomoções eletivas apresentadas, frente à rede municipal e regional de serviços no âmbito da média e alta complexidade.

1.8 Assim, além desses pontos, vale ressaltar que, nem sempre todos os veículos da frota atual estão disponíveis simultaneamente para atendimento de todas as ações e deslocamentos necessários, haja vista que algumas dessas unidades ficam fora de serviço por motivo de quebra, manutenção e outros motivos que obrigam os carros a ficarem sem sua devida utilização.

1.9 Assim, reitera-se que a frota atual já está defasada e não atende totalmente aos serviços necessários, haja vista o número de ações e deslocamentos realizados pela Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município, bem como as novas ações e programas relacionados à manutenção da saúde da população municipal, as quais vem sendo criadas e disponibilizadas de forma contínua e crescente, necessitando, desta forma, de veículos em número suficiente para sua realização.

1.10 Assim, com base em tudo que foi exposto, observa-se que, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão, precisa-se do **aumento do número de veículos que compõem a**



# **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

## **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

**frota atualmente utilizada**, conforme especificações e quantidades descritas na planilha anexa ao presente instrumento.

### **2. Área requisitante**

- a. DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- b. DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
- c. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### **3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

3.1. Como já descrito acima, a Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão executa diversas ações de promoção à saúde, e vem aumentando cada vez mais seu leque de atendimentos, necessitando, desta forma de vários instrumentos para manutenção de suas atividades principais.

3.2 Assim, vislumbrando a obtenção de soluções que resolvam a questão da disponibilização de veículos em número adequado às ações e programas realizados, faz-se necessária a escolha de solução que atenda aos requisitos técnicos e financeiros adequados, de forma eficaz e com responsabilidade ambiental, e que, já tenha sido adotada por outros órgãos da administração.

3.3 Assim, informa-se que, após o levantamento das soluções cabíveis ao caso, bem como a escolha daquela que melhor atenderá as necessidades da Administração, será elaborado o Termo de Referência cabível, com especificações adicionais, porém, independente da solução a ser escolhida, deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

#### **3.4. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade**

3.4.1. Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que as propostas das licitantes interessadas contenham a especificações dos produtos/serviços a serem fornecidos/prestados, quantitativos, forma, condições da execução, capacidade técnica da contratada, e demais condições solicitadas pela Administração.

3.4.2. Os serviços serão executados nas dependências da Contratante, dentro dos padrões e exigências definidos, podendo ser rejeitados no todo ou em parte, devendo a Contratada, em prazo estabelecido, refazer, corrigir ou substituir às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.4.3 Adjudicação poderá ser a vários fornecedores, haja vista a necessidade de economicidade nas contratações.



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

3.4.4 A prestação dos serviços será de acordo com os procedimentos operacionais a serem adotados pelas partes, constantes no contrato de prestação de serviços da futura contratação.

3.4.5 Deverá ser apresentadas as especificações Técnicas dos veículos ofertados, bem como sua equivalência técnica, devendo ser disponibilizados veículos novos e de primeira linha, em conformidade com às normas técnicas e leis/normativos vigentes e demais normas e critérios de sustentabilidade definidos por legislação própria.

3.4.6 O licitante deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado serviços de complexidade compatível com os objetos a serem contratados, em consonância com o TR.

3.4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.4.8 O objeto da contratação enquadra-se na categoria de serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

3.4.9 Deverá ser elaborado Termo de Referência discriminando todos os requisitos necessários para a contratação, bem como todos os elementos necessários a completa caracterização do objeto, além da Planilha com as descrições técnicas e mapa de valor estimado.

### **3.5. Critérios e práticas de sustentabilidade**

Os requisitos da contratação/aquisição considerarão a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental, tais como:

- Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos porventura gerados;
- Em caso de disponibilização de veículo que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- Controle da emissão de ruídos, quando cabível, que não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas -



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

- Utilização de agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;
- Entre outros aplicados ao tipo de contratação a ser efetuada.

#### **4. Levantamento de mercado**

4.1 Analisando-se as demandas da administração, verificou-se que para o presente caso concreto, faz-se necessária a disponibilização de veículos para atendimento às necessidades da Administração, e que para isso, podem-se utilizar as seguintes possíveis soluções:

- a) Compra de veículos, conforme especificações constantes na planilha anexa; ou
- b) Locação de veículos, conforme especificações constantes na planilha anexa.

4.2 Relativo a isso, informa-se que para compra de tais veículos faz-se necessário um alto investimento. Além disso, em caso de compra, todos os gastos com manutenção, impostos e seguro da frota ficam a cargo da Administração, o que, devido à escassez de profissionais para realização de tais atividades, pode trazer prejuízos, **não sendo, portanto, tal solução a ideal para resolução do problema em tela.**

4.3 No caso das locações todas obrigações ficam por conta do fornecedor e, em caso de quebra, são realizadas substituições dos veículos, o que não gerará descontinuidade nos serviços. Além do que, em caso de locações, as frotas são trocadas por veículos novos em periodicidade média de 24 meses, o que também garante a confiabilidade e segurança da frota utilizada.

4.4 Além de tudo isso, tal solução é utilizada por diversos órgão da administração pública, bem como pela própria Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão.

4.5 Assim, analisando as necessidades do órgão e sua disponibilidade de pessoal e recursos, verifica-se que a presente demanda deverá ser atendida através da **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos**, sem motorista e com seguro total e toda plotagem necessária, tendo em vista que tal solução já é praticada ao longo dos últimos anos e atende perfeitamente as necessidades do setor requisitante.

4.6 Os serviços que se pretende contratar classificam-se como serviços comuns, encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação, haja vista os pregões já realizados no âmbito da





## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

Administração Pública para esse tipo de demanda. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

4.7 Para a contratação dos serviços em comento, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

4.8 Na contratação em análise, não foram encontradas particularidades técnicas nem foram identificadas situações específicas que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

4.9 Tem-se como premissa a obtenção de soluções práticas e econômicas para aumento da frota de veículos atualmente utilizada pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão.

4.10 Desta feita, com base no exposto, verifica-se que trata-se da solução mais adequada ao atendimento das necessidades deste órgão municipal.

#### **5. Descrição da solução final como um todo**

5.1. A contratação em tela preverá a prestação dos serviços de locação, eventual e parcelada, de veículos.

5.2 Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração os serviços devem ser executados em tempo hábil com eficiência e eficácia, conforme previsão contratual e de acordo com o discriminado na planilha de Especificações Técnicas e Quantitativos Estimados que estarão contidas no anexo a este ETP.

#### **6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

6.1. Para levantamento das quantidades e estimativa de custos para contratação dos serviços ora propostos, foram consideradas o total de ações realizadas pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão e a quantidade de veículos necessários ao atendimento das atuais e futuras demandas.

6.5. Nesse sentido, consta na planilha anexa todas as especificações e os quantitativos dos veículos necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

#### **7. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): **451.383,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais)**

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$ **451.383,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais)**, tomando-se por base a pesquisa de preços realizada pela área de compras da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão.

#### **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

8.1. Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Do ponto de vista técnico, recomenda-se a possibilidade de contratação de várias empresas, conforme os itens descritos na planilha anexa, por se demonstrar administrativamente e economicamente mais viável à Administração.

8.3 Vale destacar que tal solução já é amplamente utilizada no âmbito do serviço público, não havendo limitação à competitividade no certame licitatório.

#### **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

9.1. A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

#### **10. Possíveis Impactos Ambientais**

10.1. Visando minimizar os possíveis impactos ambientais que poderão advir da presente contratação, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo, além do previsto no item 3.5 deste documento.

10.2 Deve-se ainda respeitar e atender às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos gerados nos termos das legislações, normativos técnicos/ legais e direcionamentos vigentes, respeitando-se ainda as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis à contratação/aquisição em tela, além de outras cabíveis ao tema.

#### **11. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

#### **11.1. Justificativa da Viabilidade**

11.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, observa-se que a presente contratação tem por finalidade garantir à execução de diversas ações de saúde pelo Município, através da disponibilização de veículos destinados ao deslocamentos das equipes de saúde/pacientes e aos chamados do SAMU, o que gerará melhoria nos processos de trabalho, resultando na agilidade do cumprimento da missão institucional da pasta, considerando-se, desta forma, viável, necessária e adequada a realização de contratação dos serviços propostos.

11.2. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.

#### **12. Responsáveis**

**JEFFERSON BARBOSA DE LIMA** – COORDENADOR DO TRANSPORTE

Vitória de Santo Antão, 14 de agosto de 2024.

**JEFFERSON BARBOSA DE LIMA**  
COORDENADOR DE TRANSPORTE

**PRISCILA SOARES**  
DIRETORA GERAL DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE